

Lei nº 275

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Morro Agudo, a receber da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, o auxílio no valor de Cr. \$ 500.000,00, para ser aplicado na construção da ponte sobre o Ribeirão do Agudo (saída para Viradouro)".

Belso Corquato Junqueira,
Prefeito Municipal, faço sa-
ber que a Câmara Mu-
nicipal de Morro Agudo, --
Decretou e eu promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal au-
torizada a receber da Diretoria de
Obras Públicas da Secretaria de Via-
ção e Obras Públicas, o auxílio
no valor de Cr. \$ 500.000,00 (quinhem-
tos mil cruzeiros), para ser a-
plicado na construção da ponte
sobre o Ribeirão do Agudo (saída
para Viradouro).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,
22 de novembro de 1962

Belso Corquato Junqueira
- Prefeito Municipal -